



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2437/2025.

INTERESSADO: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA,
CNPJ nº 10.512.348/0001-11.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FISCO FEDERAL AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando todo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

Ratificar o procedimento e declarar a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 10.512.348/0001-11, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO DE PESSOAL NAS ÁREAS DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FISCO FEDERAL AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, conforme Termo de Referência e anexos, por inexigibilidade de licitação, fundamentada nas disposições do art. 74, inciso III, “c”, da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ 78.889,44,00 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2026.

- 1- Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 2- Encaminhar ao Setor de Compras para as providências subsequentes.

Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aos 17 de novembro de 2025.

Jair Humberto da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Catalão